

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARANA ES
[Assinatura]
Tracema F. P. Santos
PROTOCOLO

LEI N.º 909/2010

C.M.I. - ES

Nº 022/10

[Assinatura]

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.198.765,04 (um milhão cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) no Orçamento Municipal/2010 - Lei Municipal nº 902/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal, Lei Municipal nº 902/2009, Crédito Especial no valor total de R\$ 1.198.765,04 (um milhão cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 no valor de R\$ 293.795,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa e cinco reais) e do Convênio nº 077/2009 firmado com Secretaria de Estado da Saúde - SESA no valor de R\$ 904.970,04 (novecentos e quatro mil novecentos e setenta reais e quatro centavos) para construção da Unidade de Saúde da Gente.

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2010.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 26 fevereiro de 2010.

[Assinatura]
EDIVAN MENEZES
Prefeito Municipal

C.M.I. - ES

Nº 023710

100

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
004.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
004.050.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0022.1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE Obras e instalações	4.4.90.51.00	004	1.198.765,04
TOTAL				1.198.765,04

